## Sistema ETP Digital

Após concluída a primeira versão do ETP e seu(s) anexo(s), deve-se transcrevê-lo para o Sistema ETP Digital, endereço https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortal.asp , solicitar que todos os responsáveis assinem no Sistema ETP Digital e fazer o download para inserção no processo.

Caso ao longo da instrução processual haja necessidade de realizar alguma alteração no ETP, atualizar o ETP e seu(s) anexo(s) no Sistema ETP Digital, retirando-o do status concluído, alterando e concluindo e assinando novamente.

O Sistema ETP Digital atribuirá um número ao ETP.

Ao se transcrever o ETP no Sistema ETP Digital, deve-se selecionar o ETP de TIC.

Para solicitar assinaturas da EPC no ETP Digital, pode-se enviar o e-mail "Orientações sobre assinatura no Portal de Compras do Governo Federal".

Realizadas todas essas etapas descritas acima, uma vez concluído o ETP e baixado do Sistema ETP Digital devidamente assinado, deve ser inserido um documento no SEI do tipo "Externo", sendo o tipo do documento "Licitação: Estudo preliminar para contratação", fazendo upload da versão assinada do ETP baixado do Sistema ETP Digital.

Revisão #2 Criado Thu, Apr 25, 2024 7:05 PM por TATIANA SILVEIRA Atualizado Thu, Oct 9, 2025 8:51 PM por TATIANA SILVEIRA